

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, REFLETORES (HOLOFOTES) DE LED POTENCIA DE 1000W, PROTEÇÃO IP-66, TENSÃO 110/220V - BIVOLT PARA MONTAGEM EM LATERAIS EXTERNAS NA FABRICA DE CULTURA VILA NOVA CACHOEIRINHA.

1. OBJETO.

Contratação de empresa especializada em instalação de equipamentos de iluminação (Holofotes) e outros serviços conexos.

2. JUSTIFICATIVA.

As áreas externas ao entorno da fábrica estão muito escuras e alguns pontos, se tornam cegos e sem iluminação, prejudicando a visão e colocando em risco a segurança dos espaços ao entorno da fábrica.

Estas instalações das iluminações são de suma importância, para os trabalhos externos do pedagógicos com algumas trilhas, assim como espaços para utilizações com eventos culturais, shows, oficinas e outros, pela articulação, como também para as cessões de espaços, com as escolas e entidades da comunidade.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO.

As propostas apresentadas, deverão seguir as especificações e quantidades abaixo;

- 1) Instalação de (18) Refletores (holofotes) led, pot. 1000w, com suporte.**
- 2) Passagem de 200m de eletroduto, Cxs condutele, cabeamentos e tomadas no piso terreo.**
- 3) Ajustagem em holofotes, para direcionar a iluminação no espaço.**
- 4) Resposabilidade tenica**
- 5) Testes de integridade da isolação dos condutores e sistema de proteção;**
- 6) Instalação dos circuitos de iluminação e sistemas de proteção interligados ao quadro de distribuição já existente**

4. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS.

Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
Rua Franklin do Amaral, 1575 CEP. 02479-001

5. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

O prazo de execução do serviço é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio da Ordem de Início dos Serviços.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

28 dias da emissão da nota fiscal.

7 . PRAZO DE GARANTIA.

De 12 meses.

8 . HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR.

Serão habilitadas as PROPONENTES que apresentarem juntamente com sua proposta os itens abaixo:

- a) A descrição das atividades da empresa, que deverá ser compatível com o serviço solicitado neste Termo de Referência.

9 . DESABILITAÇÃO DO FORNECEDOR.

Serão desabilitada a PROPONENTE que não entregar, juntamente com a proposta, a documentação solicitada no item 13 deste Termo de Referência.

10 . DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.

Serão desclassificada as empresas que apresentarem insuficiência de dados que comprometam sua validade para fins de classificação.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

Menor valor global.

12 . APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

A empresa participante deverá apresentar na sua proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição dos itens solicitados neste termo, preço global, Endereço Eletrônico, formas de pagamentos e prazo de entrega.

13 . DOCUMENTAÇÃO.

A contratada, para fins de formalização de processo, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Contrato Social e alterações – cópia simples;
- b. RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- c. Cópia Cartão CNPJ;
- d. Inscrição estadual e/ou municipal;
- e. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- f. Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- g. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo 07 de Agosto de 2023.

Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor Geral do Programa Fábricas de Cultura